



OFÍCIO Nº 397/2023-CSA

Paragominas, 15 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
João Lúcidio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Renovação por Igual Período e Valor.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização de V.Ex.^a para celebração do 3º **Termo Aditivo**, referente a Renovação por Igual Período e Valor, do Contrato nº 1190/2021, valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), oriundo da Dispensa de Licitação nº 7/2021-00042, de 20 de setembro de 2021, devidamente homologado em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é "Locação de um Imóvel em alvenaria, localizado na Rua Gonçalves Ledo, nº 15, Bairro Celio Miranda, Paragominas/PA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura" tem como contratado o Sr. **Daniel Almeida Oliveira**.

A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato estará vencendo em 20 de setembro de 2023, contudo, necessitamos renová-lo a fim de darmos continuidade nos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Por oportuno, informamos que tal renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Respeitosamente,

Renan da Silva Ohse
Secretário Municipal de Agricultura



-Anexo ao Of. nº 397/2023-SEMAGRI

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA



A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato, que tem como contratado o Sr. **DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA** no que concerne a “Locação de um Imóvel em alvenaria, localizado na Rua Gonçalves Ledo, nº 15, Bairro Celio Miranda, Paragominas/PA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura”.

Dizemos ainda que tal renovação será por período igual período e valor, e não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade dos serviços/locação com a renovação do referido contrato.

Atenciosamente,

Renan da Silva Ohse
Secretário Municipal de Agricultura

Em resposta ao Ofício de N°338/22-SEMAGRE

Neste.



Conforme dispense de licitação 7/2021-00042 e contrato 1190/2021, que celebra o aluguel do Prédio para instalação da Secretaria Municipal da Agricultura. Estou de acordo com a Renovação do aluguel do Imóvel descrito em contrato. Tendo como Período de Vigência de 20 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024, por igual período e valor.

Levando em consideração que a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRE, fica responsável por quitar débitos referentes: Agência de saneamento de Paragominas-SANEPAR e Equatorial Energia Pará, durante todo período de locação do Imóvel.

Desde já agradecemos a atenção.

Paragominas 15 de setembro de 2023

Atenciosamente,

DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA

CPF nº 004.732.932-77